

**GRUPO DE CAVALGADA PORTAL DO PAMPA**

CNPJ: 28.078.861/0001-01

Ofício nº25/2026

Caçapava do Sul, 11 de Agosto de 2026.

**De: GRUPO DE CAVALGADA PORTAL DO PAMPA**

**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

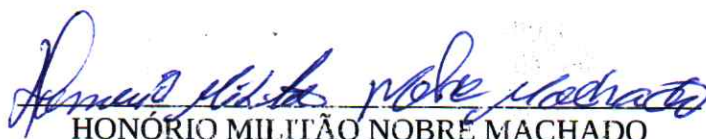
**ASSUNTO: Plano de trabalho e documentos referente ao edital nº.4216/2026**

Prezado Sr.

Vimos, por meio deste, encaminhar Plano de trabalho e documentos referente ao edital nº.4216/2026 emenda de bancada MIB nº35/2026 emenda de individual Caio Oliveira PP nº167/2026, para a busca da chama crioula 2026, pelo grupo de cavalgadas Portal do Pampa.

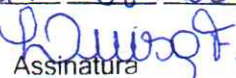
Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição do e-mail lucas.marques.geo.94@gmail.com ou telefone 55 991766899, com o Sr(a). Honório Militão, responsável pela elaboração do projeto.

Atenciosamente

  
HONÓRIO MILITÃO NOBRE MACHADO  
PAIRÃO

GABINETE DO PREFEITO  
PROTOCOLO Nº 196

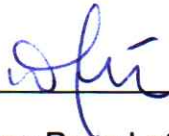
DATA: 11 / 08 / 26

  
Assinatura

## DECLARAÇÃO

Eu, Darlene Rosa Leão, CPF nº 003.997.55098, RG nº 3061561118, declaro ser a contadora responsável pela entidade GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADA PORTAL DO PAMPA, e que as escriturações estão regulares e em perfeita acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstradas nas demonstrações contábeis.

Caçapava do Sul, 04 de agosto de 2026.



Darlene Rosa Leão

CRC/RS 77.154

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, HONÓRIO MILITÃO NOBRE MACHADO, brasileiro (a), portador (a) do CPF Nº 273.327.990-49, residente e domiciliado à Rua/Av. Silva Jardim nº 226, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **GRUPO DE CAVALGADA PORTAL DO PAMPA**, com Sede à RUA DOS PARREIRAIS Nº341, Bairro FLORESTA, na cidade de CAÇAPAVA DO SUL, inscrito no CNPJ nº 28.078.861/0001-01, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

|                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Recursos Humanos</b>                                                                                                        |
| INTEGRANTES DA PATRONAGEM DO GRUPO DE CAVALGADA.                                                                                  |
| <b>2. Instalações Físicas</b>                                                                                                     |
| SERÁ REALIZADO UMA CAVALGADA, COM O SUPORTE DE CAMINHÕES E ALOJAMENTOS EM FAZENDAS NO CAMINHO.                                    |
| <b>3. Equipamentos</b>                                                                                                            |
| EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA ALOCADOS DENTRO DE UM CAMINHÃO BAÚ.                                                                |
| <b>4. Mobiliários</b>                                                                                                             |
|                                                                                                                                   |
| <b>5. Experiência na execução do objeto</b>                                                                                       |
| TEMOS COMO EXPERIENCIA, A PARTICIPAÇÃO DAS CAVALGADAS DESDE 2015, BUSCANDO A CHAMA EM DIFERENTES MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL. |

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul -RS, 11 de AGOSTO de 2026.

\_\_\_\_\_  
PATRÃO  
HONÓRIO MILITÃO NOBRE MACHADO

## DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a GRUPO DE CAVALGADA PORTAL DO PAMPA inscrita no CNPJ nº.28.078.861/0001-01 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

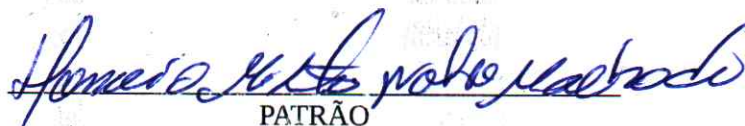
- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 11 de AGOSTO de 2026.



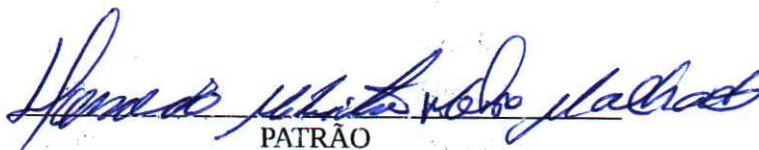
PATRÃO

HONÓRIO MILITÃO NOBRE MACHADO

## DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, HONÓRIO MILITÃO NOBRE MACHADO, brasileiro (a), portador (a) do CPF N° 273.327.990-49 , residente e domiciliado à Rua/Av. SILVA JARDIM N°226, representante legal da Organização da Sociedade Civil GRUPO DE CAVALGADA PORTAL DO PAMPA, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 13/06/2016 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

Caçapava do Sul -RS, 11 de AGOSTO de 2026.



PATRÃO

HONÓRIO MILITÃO NOBRE MACHADO

GRUPO DE CAVALGADA PORTAL DO PAMPA

CNPJ: 28.078.861/0001-01

Prezados(as),

Por meio deste, vimos, respeitosamente, justificar a ausência da declaração bancária solicitada para compor a documentação do processo em questão.

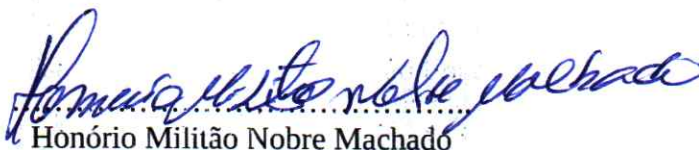
Informamos que a referida declaração será feita após a instituição bancária responsável liberar as contas bancárias solicitadas, porém, em razão de procedimentos internos e trâmites burocráticos do banco, a emissão do documento está demandando um prazo superior ao inicialmente previsto.

Ressaltamos que a ausência momentânea da declaração não decorre de falta de interesse ou de providência por parte desta entidade, mas exclusivamente do prazo necessário para que a instituição financeira conclua seus procedimentos administrativos e disponibilize o documento solicitado.

Dessa forma, solicitamos que a presente justificativa seja considerada para fins de continuidade e regular instrução do processo, comprometendo-nos a encaminhar a declaração bancária assim que a mesma for disponibilizada pela instituição financeira.

Sem mais para o momento, agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Honório Militão Nobre Machado

## DECLARAÇÃO

HONÓRIO MILITÃO NOBRE MACHADO, brasileiro, casado, aposentado, CPF 273.327.990-49, residente na Rua Silva Jardim, 226, nesta Cidade, DECLARA, nos termos do Artigo 39 da Lei 13.019, de 2014, que o Declarante e demais Membros de sua Diretoria não possuem vedações previstas na Lei supra referida.

Caçapava do Sul, 30 de julho de 2026.



Honório Militão Nobre Machado

CPF 273.327.990-49